ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO. Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 08 horas e 30 minutos, teve lugar a Décima Segunda Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Presidente, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Juíza convocada - Portaria nº 1862/2021). Ausente, por motivo de férias a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA - PROCURADORA DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Superintendente da Área Judiciária, DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 - Inicialmente, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 11/2021, de 29 de novembro de 2021. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. 2 - JULGAMENTOS: 2.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004140-60.2008.8.06.0000/50003, em que é embargante MERCANTIL SÃO JOSÉ S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA e embargada COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Relator - O Desembargador DURVAL AIRES FILHO --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Declarou suspeição, a Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA. Impedida a Excelentíssima Senhora Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Em seguida, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO (Relator) que pedira vista dos autos em 29 de novembro de 2021, manteve seu voto, conhecendo e dando provimento aos Embargos de Declaração. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. 2.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004140-60.2008.8.06.0000/50004, em que é embargante COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA e embargado MERCANTIL SÃO JOSÉ S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Relator - O Desembargador DURVAL AIRES FILHO --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Declarou suspeição, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ∨ERA LÚCIA CORREIA LIMA. Impedida a Excelentíssima Senhora Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Em seguida, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO (Relator) que pedira vista dos autos em 29 de novembro de 2021, manteve seu voto pelo improvimento dos Embargos de Declaração. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. REASSUMIU A PRESIDÊNCIA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA. 3 -DIVERSOS: 3.1 - A Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, Presidente, agradeceu a todos os presentes, por ser a última sessão do ano, dirigindo-lhes votos de feliz natal e próspero ano novo. O Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE parabenizou à Presidente da Sessão pela condução do excelente trabalho realizado durante esse ano felicitando a todos com boas festas. Na sequência, a Presidente elogiou a eminente Procuradora Sheila Cavalcante Pitombeira, Douta Representante do Ministério Público na Sessão, extensivo a todos que compõem a referida Instituição, salientando que o convívio com todos os seus integrantes redundou em sua carreira na magistratura, bem como dessa relação hauriu valiosos aprendizados jurídicos, sensibilidade e humanismo. Em seguida, a Douta Representante do Ministério Público, manifestou a sua satisfação em participar das sessões do colegiado e de todas as sessões das Câmaras do TJCE, elogiando a qualidade dos seus julgamentos. Agradeceu pela oportunidade do convívio com todos, fato que ensejou-lhe grande aprendizado. Lamentou, ademais, pelo lamentável incidente da pandemia a ocorrência do fatídico incêndio do prédio do TJCE, aduzindo que disso nos propiciou a lição de que tudo na vida é fugaz, mas das perdas advém o nosso crescimento. Por fim, felicitou a todos com desejos de Feliz Natal e um fim de ano feliz. O Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE também congratulou a todos pelo seu trabalho ao longo do ano, e desejou-lhes Feliz Natal e próspero ano. Os Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, na sequência, acostaram-se à fala do eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. 3.2 - VOTOS DE RECONHECIMENTO: A Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, Presidente, propôs voto de reconhecimento à Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça desse egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pela exitosa gestão à frente desse egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o ano corrente. 3.3 - VOTOS DE PARABÉNS: 3.3.1 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, propôs voto de parabéns ao Dr. Manuel Pinheiro Freitas por ter sido reconduzido ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. 3.3.2 - A Excelentíssima Senhora Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA, Presidente, propôs voto de parabéns pelo aniversário natalício do Dr. José Audísio Pereira, Procurador de Justiça do Estado do Ceará, aposentado. 3.3.3 - Em seguida, propôs votos de parabéns pelo aniversário natalício do Dr. Oscar Costa Filho, Procurador do Ministério Público Federal do Ceará - MPF/CE ocorrido no último dia 12. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada.

Portaleza, 13 de dezembro de 2021.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Presidente

Superintendente da Área Judiciária

